

INDICAÇÃO N° 006/2018.

Os Vereadores que essa subscrevem, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

**OBJETO:**

Solicita que a Prefeitura tome as providências necessárias para a discussão e atualização da lei que trata do Código de Postura Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Os vereadores abaixo assinados, solicitam que a Prefeitura tome as providências necessárias para a discussão e atualização da lei que trata do Código de Postura Municipal, considerando as mudanças nas legislações estaduais e federais, e também a evolução e o crescimento de nossa cidade, para a qual o Código está incompatível. Vale ressaltar que o mesmo data de 1.983, sendo que por conta dessa incompatibilidade diversos comerciantes alegam prejuízos, prejudicando o andamento normal de suas atividades.

Piratuba, 08 de Março de 2.018.

Claudia A. P. Jung  
Vereadora

Jhonatan Spricigo  
Vereador

Protocolado:

Dia ...../...../ 2.018.

Lida em Plenário Dia ...../...../ 2.018.

Aprovada no dia ...../...../ 2.018, por ..... votos favoráveis e .....votos contra.

Rejeitada por ..... votos.

